



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1731 / 2020

DATA 07 / 07 / 2020

Clebson Antônio Brandão
Responsável
Secretário Geral

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique Batista da Silva e Nonato Bernardo Duarte.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 188 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 188 – É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste Título, bem como sua recontração antes de decorrido seis (6) meses de término do contrato, exceto nas hipóteses em que a contratação seja procedida de novo processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos, sob pena de nulidade do contrato administrativo e responsabilidade administrativa e civil da autoridade civil da autoridade contratante.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 01 de julho de 2020.

SILVIO DUTRA DA SILVA
Ver. 1º Secretário – PP


CELSON HENRIQUE B. DA SILVA
Ver. Vice-presidente - PDT


NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador - PDT



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº.
001/2020 AO PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 002/2020 DE 11 DE
MARÇO DE 2020.**

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, Poder Legislativo e Administração Indireta do Município de Guarantã do Norte/MT, em razão ao atendimento o que determina a Lei Federal de nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, em seu art. 9º, inciso III.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 01 de julho de 2020.

SILVIO DUTRA DA SILVA
Ver. 1º Secretário – PP


CELSON HENRIQUE B. DA SILVA
Ver. Vice-presidente - PDT


NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador - PDT